



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.140, de 20 de julho de 1.989.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.689, de 24 de novembro de 1.988".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

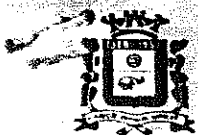
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de NCZ\$.40.100,00 (Quarenta mil e cem cruzados novos), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02	- Gabinete do Prefeito	
0203	- Guarda Municipal	
06.30.174.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	NCZ\$. 2.000,00
04	- Encargos Gerais do Município	
0401	- Recursos s/ Supervisão Deptº Orç./Contab.	
10.60.326.1.014	- Precatórias Judiciais	
4.2.9.1.00	- Sentenças Judiciais	NCZ\$.26.100,00
09	- Deptº da Receita	
0901	- Gabinete Diretor e Dependências	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	NCZ\$. 4.000,00
11	- Deptº de Serviços Municipais	
1102	- Setor Estradas Municipais - Garagem e Oficina	
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	NCZ\$. 8.000,00

T O T A L.....NCZ\$.40.100,00

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.140/89 - Fls. 02.

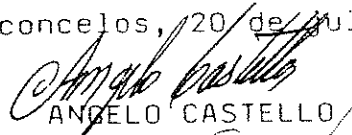
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a verificar-se neste exercício.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..NCZ\$.40.100,00

T O T A L.....NCZ\$.40.100,00

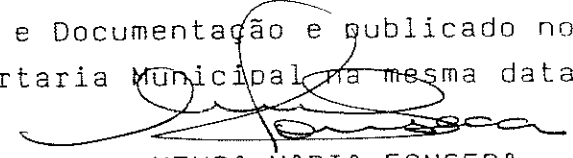
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de julho de 1.989.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAS E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO